



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL FAODO Nº 30/2024

A COMISSÃO ELEITORAL da Faculdade de Odontologia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, constituída pela RESOLUÇÃO Nº 487-CAS/FAODO/UFMS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no inciso VI do art. 20 do Estatuto da UFMS e o processo SEI nº 23104.032157/2024-17, **torna pública o resultado das eleições para a escolha dos Representantes Docentes (Titular e Suplente) da Faculdade de Odontologia no Conselho Universitário, para o biênio 2024/2026.**

Titular: Andrea Freire de Vasconcelos Eckelberg.

Suplente: não houve inscritos.

RAFAEL AIELLO BOMFIM

Presidente

JEFFERSON JOSE DE CARVALHO MARION

Membro

VALERIA RODRIGUES DE LACERDA

Membro

DANIELE NASSARO ANGELO

Secretária

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



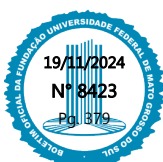
Documento assinado eletronicamente por **Rafael Aiello Bomfim, Professor do Magisterio Superior**, em 14/11/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Rodrigues de Lacerda, Professora do Magistério Superior**, em 14/11/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Jose de Carvalho Marion, Professor do Magisterio Superior**, em 14/11/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Nassaro Angelo, Assistente em Administração**, em 14/11/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5251178** e o código CRC **A4FEC14**.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.032157/2024-17

SEI nº 5251178

